



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo**

APOSTILAMENTO N. 48/2021-DA

Substituição de Fiscal e seu substituto ao Convênio n. 05/2020, que tem por objeto “Ministrar curso de Mestrado Interinstitucional envolvendo a ESMAGIS - Escola da Magistratura de Mato Grosso, a UERJ, Universidade do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto de Pesquisa e Ensino - Faculdade IPE-FAIPE, cujas vagas, no total de 26 (vinte e seis), seriam destinadas à Magistratura Mato-Grossense”.

O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a substituição de Fiscal e seu substituto no Convênio n. 05/2020 - CIA 0020941-90.2020.8.11.0000, com vencimento em 8/12/2022, firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UERJ, e o INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO LTDA - FACULDADE FAIPE.

Este Convênio terá como Fiscal o servidor FREDERICO MAURO VENEGA COSSO, matrícula 4616, e, como fiscal substituto o servidor JOSÉ MAURÍCIO JORGE DO PADRO, matrícula 6626, acolhendo indicação contida no Ofício n. 04/2021-ESMAGIS/MT, anexado ao andamento CIA n. 02.

Cuiabá, 16 de março de 2021.

(assinado digitalmente)
RANDIS MAYRE
Diretora-Geral do Tribunal de Justiça/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo